

Resolução nº 002/2020/CGPPP

O Presidente do Conselho Gestor de PPP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto n.º 906/2011;

Considerando a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso - CGPPP/MT, realizada em 12 de novembro de 2019, que solicitou da MT PAR, Manifestação Técnica acerca do Projeto Alameda Paiaguás;

Considerando a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso - CGPPP/MT, realizada em 13 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar e arquivar o Projeto Alameda Paiaguás ante a Manifestação Técnica apresentada pelo MT PAR quanto a viabilidade do projeto: 1. A viabilidade foi feita basicamente sobre receita oriunda de estacionamento. 2. O balizador de um projeto é o mercado, assim, com a licitação deserta fica demonstrada a falta de apetite do mercado no projeto. 3. O projeto tinha a previsão de estarem alocadas dentro do empreendimento tanto o DETRAN como a Escola de Governo, o que elevaria o acesso e a demanda ao local. Todavia, o DETRAN está ampliando seus serviços digitais (online) e sem necessidade de mais uma Unidade física e a Escola de Governo já possui sede própria.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá MT, 14 de fevereiro de 2020.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Gestor do

Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de MT

(ORIGINAL ASSINADA)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad87736d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)